



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 10 a 29 de março de 2023, sendo 10 dias indenizados:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 10 de março de 2023.

PUBLICADO

Jornal Boletim Oficial Municipal

Edição nº 649 folha 5

Data: 14 / 03 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO

Jornal Planaltos Campus

Edição nº 34987 folha 13

Data: 15 / 03 / 2023